

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Assessora Contábil.
Do IPSEMA.

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração do projeto para reforma e ampliação do prédio próprio do IPSEMA. Contemplando: Projeto estrutural e de fundações; Projeto das instalações hidros sanitárias; Projeto das instalações elétricas, Sistemas Prediais de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), telefonia e lógica; Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI); Projeto das instalações de ar condicionado e exaustão; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Cópias heliográficas, xerográficas e fotografias; Registro na Prefeitura (Alvará de Construção), Orçamentos e Cronograma Físico-financeiro (referentes a todos os projetos realizados pela Contratada). De interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso, o valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 9.946,17 (nove mil novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA,
AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2019.


Ritiele Cristini Coelho
Coord. Administrativa e Financeira.
Portaria 201/2017-IPSEMA.



A Excelentíssima Senhora
Ritiele Cristini Coelho
Coordenadora Administrativa
Nesta

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços em elaboração do projeto para reforma e ampliação do prédio próprio do IPSEMA. Contemplando: Projeto estrutural e de fundações; Projeto das instalações hidros sanitárias; Projeto das instalações elétricas, Sistemas Prediais de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), telefonia e lógica; Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI); Projeto das instalações de ar condicionado e exaustão; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Cópias heliográficas, xerográficas e fotografias; Registro na Prefeitura (Alvará de Construção), Orçamentos e Cronograma Físico-financeiro (referentes a todos os projetos realizados pela Contratada). De interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2019, conforme segue:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.122.0012 2.159	Manutenção Administrativa Do Ipsema.	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica.	0.2.03.00000000 Recursos do RPPS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS (23) VINTE E TRES DIAS, DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora do IPSEMA.
CRC/MA 7429




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços em elaboração do projeto para reforma e ampliação do prédio próprio do IPSEMA. Contemplando: Projeto estrutural e de fundações; Projeto das instalações hidros sanitárias; Projeto das instalações elétricas, Sistemas Prediais de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), telefonia e lógica; Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI); Projeto das instalações de ar condicionado e exaustão; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Cópias heliográficas, xerográficas e fotografias; Registro na Prefeitura (Alvará de Construção), Orçamentos e Cronograma Físico-financeiro (referentes a todos os projetos realizados pela Contratada). De interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia, (MA) 23 de julho de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

